



Eleição dos Órgãos Sociais - Mandato 2026/2030

A Assembleia Geral do CDEAP, reunida a 16 de janeiro de 2026, aprovou e fixou calendário eleitoral para a eleição dos Órgãos Sociais do CDEAP – mandato 2026-2030.

CALENDÁRIO ELEITORAL

Dia 03/07/2026

Apresentação pelos interessados de candidaturas;

Dia 06/07/2026

Divulgação pela Mesa da Assembleia Geral das candidaturas aceites;

Dia 07/07/2026

Reclamação pelos interessados das candidaturas aceites e rejeitadas;

Dia 08/07/2022

Deliberação pela Mesa da Assembleia Geral sobre as candidaturas apresentadas e sobre as reclamações dessas candidaturas, e consequente divulgação das candidaturas definitivamente aceites;

Dia 13/07/2026 a 17/07/2026

Campanha eleitoral pelos candidatos;

Dia 20/07/2026

Assembleia Eleitoral e consequente escrutínio e divulgação pela MAG/Comissão Eleitoral dos resultados apurados.





APRESENTAÇÃO DE LISTAS

A apresentação e entrega de Listas é efetuada de acordo com o previsto no Regulamento em vigor (publicado no site do CDEAP). Período de funcionamento dos serviços de secretaria da EBI de Água de Pau: 10h00-13h30 (manhã) / 14h30-16h00 (tarde).

Os termos de candidatura encontram-se disponíveis em formato editável na mesma área do site. Para apresentação de candidaturas, o preenchimento e apresentação dos impressos e documentos de elegibilidade são obrigatórios para todos os candidatos.

[Esta documentação pode ser requerida por email para clube.d.escolar.agua.pau@gmail.com.](mailto:clube.d.escolar.agua.pau@gmail.com)

De acordo com o regulamento interno, candidaturas, artigo 42.º, informa-se ainda:

1. Nas listas das candidaturas terão de constar todos os Órgãos da Associação a eleger, bem como as funções que cada um se propõe desempenhar.
2. Em caso algum serão reconhecidas listas que não tenham sido publicitadas nos termos do nº1 do presente artigo.
3. Só poderão apresentar-se às listas sócios no pleno dos seus direitos.

PERÍODO E LOCAL DE VOTAÇÃO

De acordo com o calendário eleitoral, o ato eleitoral decorrerá em assembleia geral, no sistema de urna aberta no seguinte período:

Data: 20/07/2022 (segunda feira)

Abertura: 19h00

Encerramento: 20h00

Mesa de Voto: Auditório da Escola Básica Integrada de Água de Pau





EXERCÍCIO DE VOTO

Os sócios, antes da votação, devem identificar-se mediante a apresentação do cartão de sócio.

Na falta do cartão de sócio, deve identificar-se com o cartão de cidadão, para que, perante o ficheiro de sócios, se possa comprovar a sua qualidade de sócio, podendo ainda ser reconhecidos por dois membros da Mesa da Assembleia-geral.

O voto é pessoal e secreto.

Em votação secreta, são considerados votos nulos os boletins entrados nas urnas que estejam riscados, rasurados, contendo qualquer anotação ou mais do que uma opção assinalada, sendo competente o Presidente da Assembleia-geral para efeitos de declaração de tal nulidade.

VOTAÇÃO

Quando a votação terminar proceder-se-á imediatamente à contagem de votos e ao anúncio dos resultados.

Em caso de reclamação, a mesa da Assembleia-geral pronunciar-se-á, cabendo recurso de tal decisão para o órgão de Apelação.

De seguida, a Mesa da Assembleia-geral proclamará os resultados definitivos caso os haja, lavrando em ata os Autos de Posse.

Havendo reclamação para o Órgão de Apelação, os resultados são provisórios até desfecho do processo, sendo definitivo, se nenhuma consideração for apresentada pelo órgão de Apelação, tendo assim efeitos que retroagem à data da eleição, se outro for o resultado, nova eleição deverá ser proposta num prazo nunca superior a 30 dias, mantendo-se em regime de gestão a anterior gestão.

A MAG dará posse no dia e período da assembleia eleitoral.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Rui Durão - Presidente da MAG

José Carlos Pereira - Vice presidente da MAG

Hermínia Rodrigues - Secretária

